



Projeto de Lei Municipal nº 012/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Suplementar, por Redução de Verba, e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS, autorizado a Abertura de Crédito Suplementar, por Redução de Verba, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) na seguinte rubrica e especificação:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05.04 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

05.04.10.302.0044.2151.0040.1002 Hospital Municipal ASPS

3390.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	TERCEIROS	-	PESSOA JURÍDICO.....R\$ 1.800.000,00
---------------------	--------------------	-----------	---	--------------------------------------

TOTAL R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais)
RV – 0020 – ASPS
FR – 500
CO – 1002

Art. 2º. Para cobertura do crédito suplementar servirá de recursos a redução na seguinte rubrica:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05.04 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

05.04.10.302.0044.2151.0040.1002 Hospital Municipal ASPS





3390.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 1.800.000,00
---------------------	--

TOTAL R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais)

RV – 0020 – ASPS

FR – 500

CO - 1002

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2024 do Município e na Lei do Orçamento de 2024.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 12 de janeiro de 2024


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal



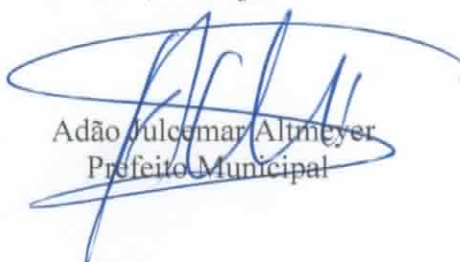
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 012/2024, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Suplementar, por Redução de Verba, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal visa proceder na adequação das dotações orçamentárias do Município.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 12 de janeiro de 2024



Adão Julcomar Altmeyer
Prefeito Municipal